

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE TERRENO COM EDIFICAÇÕES – PRAÇA D. MARIA II E RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31759**, datado de **2022.04.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 18 de fevereiro transato, a Câmara deliberou aceitar a aquisição das parcelas de terreno em apreço, pelo montante de 350.000,00 euros. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a carta registada sob o n.º 28.702/2022, de **Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia e outro**, a propor o seguinte plano de pagamentos:-----

- Junho de 2022:-----
 - Maria Manuela da Encarnação Nunes – 87.500,00€; -----
- Junho de 2023:-----
 - Maria Manuela da Encarnação Nunes – 29.166,00€; -----
 - Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia – 51.042,00€; -----
 - Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André – 51.042,00€; -----
- Junho de 2024:-----
 - Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia – 65.625,00€; -----
 - Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André – 65.625,00€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com as informações, datadas de 12 do mês em curso, que se passam a especificar:-----

- Do **Setor de Património**, a referir que o plano de pagamentos apresentado é exequível;



- **Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,